

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 02/04/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Indicação, N.º 85/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

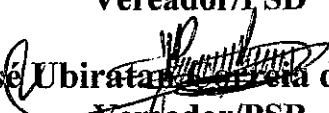
Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao **Senhor Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito que se digne de enviar ao Ministerio da Saúde um Projeto para uma Academia da Saúde- Criado pela portaria 719 de 07 de abril de 2011, do Ministerio da Saúde.

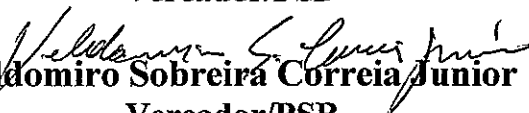
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 25 de março de 2013.

Justificativa: Tem como principal objetivo contribuir para a promoção de saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamento e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador/PSD


José Ubiratan de Melo
Vereador/PSB


Rosane Maria de Almeida
Vereador/PSD


Valdomiro Sobreira Correia Junior
Vereador/PSB